PUBLICADO EM 7 / 11 / 00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 240 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2000.

Concede o Título Honorífico de cidadã Petropolitana à Srª MARIA DO ROSÁRIO PERÍGOLO MOURA..

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Petropolitana à Srª MARIA DO ROSÁRIO PERÍGOLO MOURA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 1º de novembro de 2000.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1475/2000
Autor : Ver. Luiz Fernando Rocha

mL